



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.397 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **13.433** de 03 de janeiro de 2020, a qual **concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 ao Servidor;**

CONSIDERANDO a Portaria **13.518** de 24 de janeiro de 2020, a qual **interrompeu, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, o período de férias do Servidor;**

CONSIDERANDO a Portaria 14.291 de 13 de outubro de 2020, a qual **interrompeu as férias remanescentes do Servidor,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 dias remanescentes das férias, a partir do dia 23 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal, ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal